

Id:0B621DF1AF74E78F



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP Nº 032/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO PMCC/SRP Nº 011/2025  
MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP Nº. 010/2025**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Didático e expediente) para atender a demanda de todos os setores da Prefeitura e suas Secretarias Municipais.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI**, com sede administrativa na Avenida Marcos Parente, Nº 1071, Bairro Centro, cidade Cristino Castro - PI, inscrito no CNPJ sob Nº 06.554.364/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito do Município, o Senhor Felipe Ferreira Dias, CPF sob o nº 044.916.933-23, RG: 2.950.113 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Raimundo Martins de Araújo, Lote 4 e 5, Q 5, Bairro Cohab, cidade de Cristino Castro - PI, em sequência denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa M. C. MARTINS PINHEIRO - CASA PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 07.682.756/0001-07, com sede Avenida Marcos Parente, Nº 769, Bairro Centro, cidade de Cristino Castro, estado do Piauí, neste ato, representada pelo(a) Sr(a). MARIA CARMEM MARTINS PINHEIRO, brasileira, solteira, portador(a) da Cédula de identidade e RG nº 455.153 - SSP/PI, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 226.305.623-87, residente e domiciliado(a) na Avenida Marcos Parente, Nº 769, Bairro Centro, cidade de Cristino Castro, estado do Piauí, e, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, suas atualizações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina a legislação, mediante as seguintes condições:

**1. DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuro Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Didático e expediente) para atender a demanda de todos os setores da Prefeitura e suas Secretarias Municipais, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP Nº. 032/2025, conforme abaixo:

**LOTE I - COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA**

"COTA PRINCIPAL (75%) - Lote/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadram na condição de "MPE" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	ASTRONOMIA E AS CAMADAS DA TERRA. DETALHES FORMATO BROCHURA FORMATO 20X27 CM LANÇAMENTO 0 PÁGINAS 68 FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 6 ANOS ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA	MERCOTOYS	Unidade	60	74,73	setenta e quatro reais e três centavos
7	BALDE BLOCOS DE MONTAR 64 PCS - BLOCOS DE ENCAIXE MULTICOLORIDOS PARA MONTAR. INCENTIVA A PERCEPÇÃO O RACIOCÍNIO LÓGICO E ESTIMULA A CRIATIVIDADE SEM LIMITES. CONTEM 64 PEÇAS E CARTELA COM OLHINHOS PARA CRIAR OS SEUS PERSONAGENS. DIMENSÕES DO BRINQUEDO: (C X L X A): 27X20,5X20,5 FAIXA ETÁRIA: +3 ANOS TIPO DE EMBALAGEM: BALDE	CARLU	Unidade	60	63,99	sessenta e três reais e nove centavos
8	BLOCOS LÓGICOS INFANTIL 48 PEÇAS COLORIDO - COR: COLORIDO MATERIAL: MDF QUANTIDADE DE PEÇAS: 48 TIPO DE BRINCADEIRA: IMAGINAÇÃO IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 JOGO BLOCOS LÓGICOS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 5 X 20 X 25 CM (A X L X P) DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 6 X 21 X 26 CM (A X L X P) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1.3 KG	IBG	Unidade	1500	0,67	sessenta e sete centavos de real
9	BOTÃO VARIADOS	GGB BRINQUEDOS	Unidade	60	68,47	sessenta e quatro reais e sete centavos

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁBACO FORMADO POR UMA MOLURA COM BASTÕES OU ARAMES PARALELOS, DISPOSTOS NO SENTIDO VERTICAL, CORRESPONDENTES CADA UM A UMA POSIÇÃO DIGITAL (UNIDADES, DEZENAS...) E NOS QUAIS ESTÃO OS ELEMENTOS DE CONTAGEM (FICHAS, BOLAS, CONTAS,...) QUE PODEM FAZER-SE DESLIZAR LIVREMENTE.	ELKA	Unidade	30	50,17	cinquenta e dezessete centavos
2	ÁBACO SOROBAN COM 17 COLUNAS HASTES 26CM PLÁSTICO - SOROBAN ÁBACO DE 17 COLUNAS FERRAMENTA EDUCACIONAL PARA CÁLCULOS E CURSO DE MATEMÁTICA. PRODUTO PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO ABS E ATÓXICO. MEDIDAS: 26 X 6 X 1,5 CM	SAFIRATEC	Unidade	30	64,44	sessenta e quatro reais e quatro centavos
3	ABRACADEIRAS, TIPO LACRE DE PLÁSTICO - ABRACADEIRAS, TIPO LACRES DE PLÁSTICO, MODELO DUPLA TRAVA, INJETADO EM NYLON OU POLIPROPILENO, TIPO ESPINHA DE PEIXE, TRAVAS NAS DUAS FACES DO RABICHO. PACOTE C/ 100UNID, TAMANHO 25 CM.	FORCE LINE	Pacote	45	12,53	doze reais e cinquenta e três centavos
4	ALFABETO MÓVEL EM EVA CONTENDO 130 LETRAS, SENDO 5 ALFABETOS COMPLETO TAMANHO DESTA ALFABETO EM EVA PARA SALA DE AULA CADA LETRA EM EVA: 3,5 CM DE ALTURA X 6MM DE ESPESURA CORES VARIADAS	ART NOVA	Unidade	60	84,09	oitenta e quatro reais e nove centavos
5	ATLAS GEOGRÁFICO - VOCE ENCONTRA MAPAS DETALHADOS DOS PLANISFÉRIOS, DOS CONTINENTES E DO BRASIL - REGIÕES E ESTADOS -, ALÉM DE INFORMAÇÕES SOBRE	TODOLIVRO	Unidade	30	86,59	oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	ACEITAÇÃO DE REGRAS-CONTROLE SEGMETAR- ORGANIZAÇÃO ESPACIAL- DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADE CRIADORA- DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA- DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MATEMÁTICAS E DE LINGUAGEM	TEKBOND - SAINT GOBAIN	Unidade	45	9,40	nove reais e quarenta centavos
11	COLA INSTANTÂNEA N 2 50G	TEKBOND - SAINT GOBAIN	Caixa	45	40,28	quarenta reais e oito centavos
12	COMPASSO PARA QUADRO BRANCO 40CM - TIPO: MADEIRA ALTURA: 40CM PRODUTO ESPECIALMENTE FABRICADO PARA PROFESSORES QUE NECESSITEM FAZER CIRCUNFERÊNCIAS EM QUADRO BRANCO COM A UTILIZAÇÃO DE MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, MUITO BEM ACABADO E REFORÇADO. EQUIPADO COM UMA VENTOSA NA EXTREMIDADE QUE FICA APOIADA NO QUADRO PARA DAR MAIOR APOIO E NÃO ARRANHAR A FÓRMICA. NA OUTRA EXTREMIDADE VEM COM UM ACOPLADOR PARA O MARCADOR.	SOUZA & CIA LTDA	Unidade	30	38,93	trinta e oito reais e nove centavos
13	CUBO MÁGICO SIMPLES CLÁSSICO - COLORIDO - PLÁSTICO - 5X5X5CM	EUROPIO	Unidade	150	18,80	dezoito reais e oitenta centavos
14	DISCO DE FRAÇÕES - CONJUNTO CONDICIONADO EM MDF E IMPRESSÃO EM SILK SCREEN. CONTEM 12 CÍRCULOS DIVIDIDOS DE 1 INTEIRO A 20 AVOS, TOTALIZANDO 96	CIABRINK	Unidade	30	156,63	cento e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

	PEÇAS COM 140MM DE DIÂMETRO E 2,8MM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA												
15	ELÁSTICO CHATO - ELÁSTICO CHATO N 08 METRAGEM: 100 MTS - COMPOSIÇÃO 69% ALGODÃO E 31% ELASTODIENO/	REAL ESPECIALIDADES TEXTÉIS	Rolo	75	48,78	3.658,50	quarenta e oito reais e setenta e oito centavos	três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos					
16	ELÁSTICO REDONDO 4MM C/ 100 METROS - PARA ACABAMENTOS COM PONTEIRAS DE USO ARTESANAL	ELÁSTICOS SÃO JOSÉ	Rolo	75	52,36	3.927,00	cinquenta e dois reais e seis centavos	três mil, novecentos e vinte e sete reais					
17	ESQUADRO MADEIRA 45 GRAUS 50CM - ESQUADRO DE 60º - UTILIZAÇÃO EM LOUSAS VERDES OU BRANCAS - PRODUTO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF NATURAL PRODUTO DE UTILIZAÇÃO DOS PROFESSORES COMO INSTRUMENTO PARA SALA DE AULA	SOUSA / SB	Unidade	30	33,12	993,60	trinta e três reais e doze centavos	novecientos e noventa e três reais e sessenta centavos					
18	ESQUADRO MADEIRA 60 GRAUS 50CM - ESQUADRO DE 60º - UTILIZAÇÃO EM LOUSAS VERDES OU BRANCAS - PRODUTO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF NATURAL PRODUTO DE UTILIZAÇÃO DOS PROFESSORES COMO INSTRUMENTO PARA SALA DE AULA	ESQUADRO MADEIRA 60 GRAUS 50CM - ESQUADRO DE 60º	Unidade	30	36,70	1.101,00	trinta e seis reais e setenta centavos	mil cento e um reais					
19	ESQUEMA CORPORAL MDF 22 PEÇAS COM CD - BRINQUEDOS EDUCATIVOS ESTIMULAM HABILIDADES POR MEIO DO BRINCAR, PERMITINDO QUE A CRIANÇA Explore POSSIBILIDADES DE FORMA LIVRE, APRIMORANDO ASSIM: RACIOCÍNIO LÓGICO COORDENAÇÃO MOTORA NOÇÃO DE CORES INTERAÇÃO COM SONS	AFETIVA VIRTUAL	Unidade	60	174,53	10.471,80	cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos	dez mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos					

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

28	FITA DE CETIM CORES DIVERSAS	EMFESTA	Rolo	60	28,19	vinte e oito reais e dezoito centavos	1.691,40	mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos					
29	FITA DECORATIVA	FITAS PROGRESSO	Rolo	60	16,07	dezesseis reais e sete centavos	964,20	novecientos e sessenta e quatro reais e vinte centavos					
30	FITA DUPLA FACE 25 X 30 C/4 - COM AS FITAS DUPLA-FACE DE PAPEL A APLICAÇÃO É PRÁTICA E SIMPLES: PROPORCIONAM ACABAMENTO LIMPO, MELHORANDO A APARENCIA DO MATERIAL. SUBSTITUEM COM VANTAGEM O ADESIVO LÍQUIDO POIS ELIMINAM O TEMPO DE ESPERA DE SECAGEM. PODEM SER FACILMENTE CONVERTIDAS NO FORMATO MAIS ADEQUADO AO PRODUTO E APLICAÇÃO. BENEFÍCIOS CORTE FÁCIL. ALTA ADESÃO INSTANTÂNEA.		3M	Pacote	45	34,23	trinta e quatro reais e vinte e três centavos	1.540,35	mil quinhentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos				
31	FITA FLORAL ROLO C/27 METROS - FITA IDEAL PARA ENCAPAR ARAMES PARA FLOR		KIT	Unidade	45	8,88	oito reais e oitenta e oito centavos	399,60	trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos				
32	FITILHO CORES DIVERSAS	NIZURI	Pacote	60	2,91	dois reais e um centavo	174,60	cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos					
33	FLOR BISCUIT PCT C/ 100UNID.	FAZENDO ARTESANATO	Pacote	60	31,33	trinta e um reais e trinta e três centavos	1.879,80	mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos					
34	FLORES ARTIFICIAIS	EVER JOY	Unidade	375	5,68	cinco reais e sessenta e oito centavos	2.130,00	dois mil, cento e trinta reais					
35	FORMA DE ALUMÍNIO P/ FLOR DE EVA - FORMAS	ANGELL FRISADORES	Kit	30	331,15	trezentos e trinta e um reais e quinze centavos	9.934,50	noventa e nove mil, novecentos e					

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

20	EVA CAMUFLADO (COLORIDO) PCT C/ 10 FLS	IBEL	Pacote	150	102,03	cento e dois reais e três centavos	15.304,50	quinze mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos					
21	EVA CAMUFLADO LISTRADO 3MM PCT C/ 10FLS	IBEL	Pacote	150	120,83	cento e vinte reais e oitenta e três centavos	18.124,50	dezoito mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos					
22	EVA GRAFITADO 2 MM PCT. C/10FLS	IBEL	Pacote	150	82,79	oitenta e dois reais e setenta e nove centavos	12.418,50	doze mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos					
23	EVA PLUSH (COLORIDO) 3MM PCT C. 10FLS	IBEL	Pacote	150	97,56	noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos	14.634,00	quatorze mil, seiscentos e trinta e quatro reais					
24	FELTRO CORES DIVERSAS	SANTA FÉ	Metro	1500	3,13	três reais e treze centavos	4.695,00	quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais					
25	FIBRA DE POLIÉSTER PARA ENCHIMENTOS - FIBRA SILICONIZADA EXTRA VIRGEM, E FEITA DE MATÉRIA-PRIMA IMPORTADA, NÃO JUNTA ÁCAROS, ATXICA, ANTIALÉRGICA, LAVÁVEL, NÃO MURCHA, MUITO MACIA, FIBRA SOLTINHA, EXCELENTE RENDIMENTO, A FIBRA CERTA PARA O DIA-DIA. IDEAL PARA ENCHIMENTO DE ALMOFADAS, PELÚCIAS, ETC..	SELECT FIBRA E TEXTIL	Quilo	75	43,09	quarenta e três reais e nove centavos	3.231,75	três mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos					
26	FITA BANANA 19MM X 5,5M 2MM	MIMO	Unidade	60	15,17	quinze reais e dezessete centavos	910,20	novecientos e dez reais e vinte centavos					
27	FITA CREP PCT C/6 UND - DIMENSÕES: 25 MM X 50 M	REVAL	Pacote	60	28,64	vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos	1.718,40	mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos					

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

36	PARA FLORES EM EVA EM ALUMÍNIO FURNIDO KIT COM 10 PEÇAS					reais e quinze centavos		trinta e quatro reais e cinquenta centavos					
36	GUARDANAPO PARA DECOUPAGE PARA TRABALHOS DE ARTESANATOS EM MADEIRA, CHINELoS, VIDROS, C/ 20 UNID.	HIGIENITA	Pacote	60	32,18	trinta e dois reais e dezoito centavos	1.930,80	mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos					
37	JOGO DE MEMORIA COM 40 PEÇAS	CIABRINK	Unidade	225	28,15	vinte e oito reais e quinze centavos	6.333,75	seis mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos					
38	JOGO DE XADREZ TAMANHO OFICIAL - JOGO DE XADREZ, PADRÃO ESCOLAR, TAMANHO OFICIAL, PLÁSTICO MACIÇO, COR MARFIM/PRETO, ACOMPANHA SACOLINHA EM TNT PRETO, COM TABULEIRO TAMANHO OFICIAL EM NAPA FLEXÍVEL CASAS DE 5CM, COR BRANCO/VERDE-ESCURO COM MARCAÇÃO NUMÉRICA E ALFABÉTICA. MEDIDAS PEÇAS: REI 9CM / 3,5CM DAMA 8CM / 3,5CM TORRE 5,3 / 3,0CM BISPO 6,5CM / 3,0CM CAVALO 5,5CM / 3,2CM PEÃO 4,5CM / 2,5CM MEDIDAS TABULEIRO: CASAS 5X5CM BORDAS LATERAIS 4,8CM BORDAS SUPERIOR E INFERIOR 2,5CM MEDIDAS DA SACOLINHA TNT ALTURA 22CM LARGURA 18CM REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MARCA MAGISTRAL OU SEMELHANTE	JUNGES	Unidade	90	61,26	sessenta e um reais e seis centavos	5.513,40	cinco mil, quinhentos e treze reais e quarenta centavos					
39	JOGO PEDAGÓGICO ( BINGO) - 20 CARTELAS E 75 PEDRAS EM MADEIRA EM MDF	TREIS REIS	Unidade	60	136,04	cento e trinta e seis reais e quatro centavos	8.162,40	oito mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos					

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qntd.	Valor Unit.	Valor Total	Observações
40	JOGO PEDAGÓGICO (CUBO MÁGICO) - FERRAMENTA PEDAGÓGICA EM MATERIAL PLÁSTICO	KENDY	Unidade	60	23,67	1.420,20	vinte e três reais e sessenta e sete centavos
41	JOGO PEDAGÓGICO (PEGA VARETA) - DIMENSÕES: 20 X 4X 4 CM EMBALAGEM 22 X 6 X 6 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO 60 G COM 28 VARETAS COMPOSIÇÃO/ MADEIRA	JUNGES	Unidade	60	16,07	964,20	dezessete reais e sete centavos
42	JOGO PEDAGÓGICO FORMANDO CONSTRUÇÃO - COM 53 PEÇAS EM MADEIRA MDF	OTVEE	Unidade	60	96,62	5.797,20	noventa e seis reais e sessenta e dois centavos
43	KIT FANTOCHES EDUCATIVOS - KIT COMPOSTO POR 29 FANTOCHES CONFORME ABAIXO: 18 FANTOCHES VARIADOS (PINTINHO, GAVIÃO, S. LOBATO, GALINHA PINTADINHA, SAPO, LEÃO, LOBO MAU, VOVÓ, VOVÓ, TITIO, TITIA, PAPAÍ, MAMÃE, FILHO, PALHAÇO, ELEFANTE, BORBOLETA) 5 FANTOCHES COM AS VOGAIS 5 FANTOCHES COM OS NÚMEROS DE 1 A 5 1 LUVA DA FAMÍLIA DOS PATINHOS	CARLU BRINQUEDOS	Kit	30	404,99	12.149,70	quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos
44	KIT GEOMÉTRICO PROFESSOR MDF RÉGUA 1 MTO ESQUADRO 45° + 30/60° - KIT GEOMÉTRICO DO PROFESSOR CONTEM: 1 ESQUADRO 30° E 60° 1 ESQUADRO 45° 1 TRANSFERIDOR 1 RÉGUA 1M	SOUSA / SB	Unidade	30	270,74	8.122,20	duzentos e setenta e sete centavos
45	LACINHOS COLORIDOS - LAÇOS/ LACINHO CETIM PACOTE 50 UNIDADES	BUBA	Pacote	150	29,09	4.363,50	vinte e nove reais e nove centavos
46	LINHA DE CROCHÊ - FIOS SINTÉTICOS (ACRÍLICOS, NYLON, POLIÉSTER), PARA	EURO ROMA	Rolo	150	7,20	1.080,00	sete reais e vinte centavos

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qntd.	Valor Unit.	Valor Total	Observações
56	REGUA T MADEIRA 1M - DETALHES: MATERIAL: MADEIRA MDF DIVISÃO EM MM COM PEGADOR COMPRIMENTO: 100CM	TRIDENT	Unidade	45	93,98	4.229,10	noventa e três reais e noventa e oito centavos
57	ROLO DE LÃ - UNIDADE CONTENDO 1 ROLO COM 40 GRAMAS/ 106 MT, CORES VAREADAS	CIRCULO	Rolo	120	11,37	1.364,40	onze reais e trinta e sete centavos
58	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS EM PLÁSTICO COLORIDO 3D PEDAGÓGICO - QUANTIDADE DE PEÇAS: 11 MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO PP EM 4 CORES 4 PIRÂMIDES 4 PRISMAS 1 CONE 1 CILINDRO 1 ESFERA + MANUAL DE INSTRUÇÕES	MMP	Kit	60	134,25	8.055,00	cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos
59	TAPETE QUEBRA CABEÇA 36 PEÇAS 10X10CM EVA - LETRAS E NÚMEROS - DESCRIÇÃO CONTEM: 36 PEÇAS EM EVA COM ENCAIXES ENTRE SI, SENDO: 26 PEÇAS EM EVA 10 X 10 X 0,6 CM LETRAS E 10 PEÇAS ALGARISMOS DE 0 A 9. COBRE APROXIMADAMENTE 1 METRO QUADRADO	CARLU	Unidade	60	130,67	7.840,20	cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos
60	TELA PARA PINTURA 30X40CM	SUPERTELA	Unidade	225	25,06	5.638,50	vinte e cinco reais e seis centavos
61	TINTA SPRAY CORES VARIADAS 350ML	SPRAYNT	Unidade	120	28,15	3.378,00	vinte e oito reais e quinze centavos
<b>TOTAL</b>						<b>261.294,00</b>	<b>duzentos e sessenta e um reais e quatro centavos</b>

LOTE II - COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI  
"COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI" - Lote/Itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão abertos para a participação

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qntd.	Valor Unit.	Valor Total	Observações
47	USO ARTESANAL NUMERAIS EMBORRACHADOS EM EVA - NÚMEROS SOLTOS EM EVA - KIT 60 NÚMEROS 5CM X 10MM DE ESPESSURA	TOY KING	Kit	45	33,79	1.520,55	trinta e três reais e setenta e nove centavos
48	OLHOS FIXOS DE PLÁSTICO - MATERIAL PLÁSTICO, UTILIZADO COM ACESSÓRIO NA CONFECÇÃO DE URSOS DE PELÚCIA E BONECAS	GRAPE HOUSE	Par	1500	1,34	2.010,00	um real e trinta e quatro centavos
49	OLHOS MOVEIS 15MM - MATERIAL PLÁSTICO DE UTILIZADO COM ACESSÓRIO NA CONFECÇÃO DE URSOS DE PELÚCIA E BONECAS	KIT	Unidade	1500	0,40	600,00	quarenta centavos de real
50	OLHOS MOVEIS 7MM - MATERIAL PLÁSTICO DE UTILIZAR COM ACESSÓRIO NA CONFECÇÃO DE URSOS DE PELÚCIA E BONECAS	KIT	Par	1500	0,58	870,00	cinquenta e oito centavos de real
51	PEROLA MEIA BANDA BRANCA - PACOTE 500 GRAMAS / 10MM	ARMARINHO SÃO JOSÉ	Pacote	225	32,13	7.229,25	trinta e dois reais e treze centavos
52	PEROLA MEIA BANDA VERDE - 8MM PACOTE C/ 500UN	ARMARINHO SÃO JOSÉ	Pacote	225	32,13	7.229,25	trinta e dois reais e treze centavos
53	PEROLAS ARTESANAIS - PEROLAS ABS, TAMANHOS 05, 06, 08, 10, PACOTE C/ 500UN	LULI	Pacote	225	24,97	5.618,25	vinte e quatro reais e noventa e sete centavos
54	PORTA CANETA (ACRÍLICO) - MATERIAL: ACRÍLICO OBS.: COM PORTA LÁPIS, CLIPS, LEMBRETES	WALEU	Unidade	60	19,87	1.192,20	dezenove reais e oitenta e sete centavos
55	QUEBRA CABEÇA - QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO EM PAPELÃO C/ 120 PEÇAS	TOYSTER	Unidade	90	30,83	2.774,70	trinta reais e oitenta e três centavos

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

exclusiva de "MPE", sem prejuízo de sua participação nos lotes da COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁBACO - FORMADO POR UMA MOLDURA COM BASTÕES OU ARAMES PARALELOS, DISPOSTOS NO SENTIDO VERTICAL, CORRESPONDENTES CADA UM A UMA POSIÇÃO DIGITAL (UNIDADES, DEZENAS,...) E NOS QUAIS ESTÃO OS ELEMENTOS DE CONTAGEM (FICHAS, BOLSAS, CONTAS,...) QUE PODEM FAZER-SE DESLIZAR LIVREMENTE.	ELKA	Unidade	10	50,17	501,70
2	ÁBACO SOROBAN COM 17 COLUNAS HASTES 26CM PLÁSTICO - SOROBAN ÁBACO DE 17 COLUNAS FERRAMENTA EDUCACIONAL PARA CÁLCULOS E CURSO DE MATEMÁTICA PRODUTO PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO ABS E ATÓXICO. MEDIDAS: 26 X 6 X 1,5 CM	SAFIRATEC	Unidade	10	64,44	644,40
3	ABRACADEIRAS, TIPO LACRE DE PLÁSTICO - ABRACADEIRAS, TIPO LACRES DE PLÁSTICO, MODELO DUPLA TRAVA, INJETADO EM NYLON OU POLIPROPILENO, TIPO ESPINHA DE PEIXE, TRAVAS NAS DUAS FACES DO RABICHO. PACOTE C/ 100UNID, TAMANHO 25 CM.	FORCE LINE	Pacote	15	12,53	187,95
4	ALFABETO MÓVEL EM EVA CONTENDO 130 LETRAS, SENDO 5 ALFABETOS COMPLETO - TAMANHO DESTA ALFABETO EM EVA PARA SALA DE AULA CADA LETRA EM EVA: 3,5 CM DE ALTURA X 6MM DE ESPESSURA CORES VARIADAS	ART NOVA	Unidade	20	84,09	1.681,80
5	ATLAS GEOGRÁFICO - VÓCÊ ENCONTRA MAPAS DETALHADOS DOS PLANISFÉRIOS, DOS CONTINENTES E DO BRASIL - REGIÕES E ESTADOS - ALÉM DE INFORMAÇÕES SOBRE ASTRONOMIA E AS CAMADAS	TODOLIVRO	Unidade	10	86,59	865,90

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)


**PREFEITURA**  
**CRISTINO CASTRO**

 COMISSÃO PERMANENTE DE  
 CONTRATAÇÃO - CPC

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
	DA TERRA. DETALHES FORMATO BROCHURA FORMATO 20X27 CM LANÇAMENTO 0 PÁGINAS 68 FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 6 ANOS ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA							
6	BALDE BLOCOS DE MONTAR 64 PCS - BLOCOS DE ENCAIXE MULTICOLORIDOS PARA MONTAR. INCENTIVA A PERCEPÇÃO, O RACIOCÍNIO LÓGICO E ESTIMULA A CRIATIVIDADE SEM LIMITES. CONTÉM 64 PEÇAS E CARTÃO COM OLHINHOS PARA CRIAR OS SEUS PERSONAGENS. DIMENSÕES DO BRINQUEDO (C X L X A): 27X20,5X20,5 FAIXA ETÁRIA: +3 ANOS TIPO DE EMBALAGEM: BALDE	MERCOTOYS	Unidade	20	74,73	1.494,60	setenta e quatro reais e setenta e três centavos	mil quatrocentos e noventa e seis centavos
7	BLOCOS LÓGICOS INFANTIL 48 PEÇAS COLORIDO - COR: COLORIDO MATERIAL: MDF QUANTIDADE DE PEÇAS: 48 TIPO DE BRINCADEIRA: IMAGINAÇÃO IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 JOGO BLOCOS LÓGICOS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 5 X 20 X 25 CM (A X L X P) DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 6 X 21 X 26 CM (A X L X P) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1,3 KG	CARLU	Unidade	20	63,99	1.279,80	sessenta e três reais e nove centavos	mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos
8	BOTÃO VARIADOS	IBG	Unidade	500	0,67	335,00	sessenta e sete centavos de real	trezentos e trinta e cinco reais
9	BRINQUEDOS DE ENCAIXE - CARACTERÍSTICAS GERAIS- ATÓXICO - 30 PEÇAS QUADRADAS E 4 TRIÂNGULOS OBJETIVOS- ACEITAÇÃO DE REGRAS- CONTROLE SEGMENTAR-ORGANIZAÇÃO ESPACIAL- DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADE CRIADORA- DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA-	GGB BRINQUEDOS	Unidade	20	68,47	1.369,40	sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos	mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

 Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,  
 Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
 CNPJ: 06.554.364/0001-08

**PREFEITURA**  
**CRISTINO CASTRO**

 COMISSÃO PERMANENTE DE  
 CONTRATAÇÃO - CPC

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
	ACABAMENTOS COM PONTEIRAS DE USO ARTESANAL							
17	ESQUADRO MADEIRA 45 GRAUS 50CM - ESQUADRO DE 60º - UTILIZAÇÃO EM LOUSAS VERDES OU BRANCAS PRODUTO MDF NATURAL PRODUTO DE UTILIZAÇÃO DOS PROFESSORES COMO INSTRUMENTO PARA SALA DE AULA	SOUSA / SB	Unidade	10	33,12	331,20	trinta e três reais e doze centavos	trezentos e trinta e um reais e vinte centavos
18	ESQUADRO MADEIRA 60 GRAUS 50CM - ESQUADRO DE 60º - UTILIZAÇÃO EM LOUSAS VERDES OU BRANCAS PRODUTO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF NATURAL PRODUTO DE UTILIZAÇÃO DOS PROFESSORES COMO INSTRUMENTO PARA SALA DE AULA	ESQUADRO MADEIRA 60 GRAUS 50CM - ESQUADRO DE 60º	Unidade	10	36,70	367,00	trinta e seis reais e setenta centavos	trezentos e sessenta e sete reais
19	ESQUEMA CORPORAL MDF 22 PEÇAS COM CD - BRINQUEDOS EDUCATIVOS - ESTIMULAM HABILIDADES POR MEIO DO BRINCAR, PERMITINDO QUE A CRIANÇA EXPLORE POSSIBILIDADES DE FORMA LIVRE, APRIMORANDO ASSIM: RACIOCÍNIO MATEMÁTICO COORDENAÇÃO MOTORA NOÇÃO DE CORES INTERAÇÃO COM SONS NOÇÃO DE FORMAS	AFETIVA VIRTUAL	Unidade	20	174,53	3.490,60	cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos	três mil, quatrocentos e noventa e seis centavos
20	EVA CAMUFLADO (COLORIDO) PCT C/ 10 FLS	IBEL	Pacote	50	102,03	5.101,50	cento e dois reais e três centavos	cinco mil, cento e um reais e cinquenta centavos
21	EVA CAMUFLADO LISTRADO 3MM PCT C/ 10FLS	IBEL	Pacote	50	120,83	6.041,50	cento e vinte reais e oitenta e três centavos	seis mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos
22	EVA GRAFITADO 2 MM PCT. C/ 10FLS	IBEL	Pacote	50	82,79	4.139,50	oitenta e dois reais e nove centavos	quatro mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos
23	EVA PLUSH (COLORIDO) 3MM PCT C. 10FLS	IBEL	Pacote	50	97,56	4.878,00	noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos	quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

 Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,  
 Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
 CNPJ: 06.554.364/0001-08

**PREFEITURA**  
**CRISTINO CASTRO**

 COMISSÃO PERMANENTE DE  
 CONTRATAÇÃO - CPC

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
	DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MATEMÁTICAS E DE LINGUAGEM							
10	COLA INSTANTÂNEA N 2 50G	TEKBOND - SAINT GOBAIN	Unidade	15	9,40	141,00	nove reais e quarenta e um centavos	cento e quarenta e um reais
11	COLA P/ DECOLPAGEM CX / GÚND DE 100G - COLAS PARA PAPEL E GUARDANAPO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E TECIDO	TEKBOND - SAINT GOBAIN	Caixa	15	40,28	604,20	quarenta reais e oito centavos	seiscentos e quatro reais e vinte centavos
12	COMPASSO PARA QUADRO BRANCO 40CM - TIPO: MADEIRA ALTURA: 40CM PRODUTO ESPECIALMENTE FABRICADO PARA PROFESSORES QUE NECESSITAM FAZER CIRCUNFERÊNCIAS EM QUADRO BRANCO COM A UTILIZAÇÃO DE MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. MUITO BEM ACABADO E REFORÇADO, EQUIPADO COM UMA VENTOSA NA EXTREMIDADE QUE FAZ APOIADA NO QUADRO PARA DAR MAIOR APOIO E NÃO ARRANHAR A FÓRMICA. NA OUTRA EXTREMIDADE VEM COM UM ACOPLADOR PARA O MARCADOR.	SOUZA & CIA LTDA	Unidade	10	38,93	389,30	trinta e oito reais e nove centavos	trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos
13	QUIRO MÁGICO SIMPLES CLÁSSICO - COLORIDO - PLÁSTICO - 5X5X5CM	EUROPIO	Unidade	50	18,80	940,00	dezoito reais e oitenta centavos	novecentos e quarenta reais
14	DISCO DE FRAÇÕES - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSÃO EM SILK SCREEN. CONTÉM 12 CÍRCULOS DIVIDIDOS DE 1 INTEIRO A 20 AVOS, TOTALIZANDO 96 PEÇAS COM 140MM DE DIÂMETRO E 2,8MM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA	CIABRINK	Unidade	10	156,63	1.566,30	cento e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos	mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos
15	ELÁSTICO CHATO N 08 METRAGEM: 100 MTS. COMPOSIÇÃO 69%ALGODÃO E 31% ELASTODIENO/	REAL ESPECIALIDADES TÊXTEIS	Rolo	25	48,78	1.219,50	quarenta e oito reais e setenta e oito centavos	mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos
16	ELÁSTICO REDONDO 4MM C/ 100 METROS - PARA	ELÁSTICOS SÃO JOSÉ	Rolo	25	52,36	1.309,00	cinquenta e dois reais e	mil trezentos e nove reais

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

 Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,  
 Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
 CNPJ: 06.554.364/0001-08

**PREFEITURA**  
**CRISTINO CASTRO**

 COMISSÃO PERMANENTE DE  
 CONTRATAÇÃO - CPC

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
24	FELTRO CORES DIVERSAS	SANTA FÉ	Metro	500	3,13	1.565,00	três reais e treze centavos	mil quinhentos e sessenta e cinco reais
25	FIBRA DE POLIESTER PARA ENCHIMENTOS - FIBRA SILICONIZADA EXTRA VIRGEM, E FEITA DE MATÉRIA-PRIMA IMPORTADA, NÃO JUNTA ÁCAROS, ANTIALÉRGICA, LAVÁVEL, NÃO MURCHA, MUITO MACIA, FIBRA SOLTINHA, EXCELENTE RENDIMENTO, A FIBRA CERTA PARA O DIA-A-DIA. IDEAL PARA ENCHIMENTO DE ALMOFADAS, PELÚCIAS, ETC..	SELECT FIBRA E TEXTIL	Quilo	25	43,09	1.077,25	quarenta e três reais e nove centavos	mil e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos
26	FITA BANANA 19MM X 5,5M 2MM	MIMO	Unidade	20	15,17	303,40	quinze reais e dezessete centavos	trezentos e trinta e quatro reais
27	FITA CREP PCT C/6 UND - DIMENSÕES: 25 MM X 50 M	REVAL	Pacote	20	28,64	572,80	vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos	quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos
28	FITA DE CETIM CORES DIVERSAS	EMFESTA	Rolo	20	28,19	563,80	vinte e oito reais e dezoito centavos	quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos
29	FITA DECORATIVA	FITAS PROGRESSO	Rolo	20	16,07	321,40	dezesseis reais e sete centavos	trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos
30	FITA DUPLA FACE 25 X 30 C/4 - COM AS FITAS DUPLA-FACE DE PAPEL A APLICAÇÃO É PRÁTICA E SIMPLES: PROPORCIONAM ACABAMENTO LIMPO, MELHORANDO A APARÊNCIA DO MATERIAL. SUBSTITUEM COM VANTAGEM O ADESIVO LÍQUIDO POIS ELIMINAM O TEMPO DE ESPERA DE SECAGEM. PODEM SER FACILMENTE CONVERTIDAS NO FORMATO MAIS ADEQUADO AO PRODUTO E APLICAÇÃO. BENEFÍCIOS CORTE FÁCIL. ALTA	3M	Pacote	15	34,23	513,45	trinta e quatro reais e vinte e três centavos	quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

 Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,  
 Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
 CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

ADESÃO INSTANTÂNEA.									
31	FITA FLORAL ROLO C/27 MÉTROS - FITA IDEAL PARA ENCAPAR ARAMES PARA FLOR	KIT	Unidade	15	8,88	oito reais e três reais e oitenta e oito centavos	133,20	cento e trinta e três reais e vinte centavos	
32	FITILHO CORES DIVERSAS	NIZURI	Pacote	20	2,91	dois reais e noventa e um centavos	58,20	cinquenta e oito reais e vinte centavos	
33	FLOR BISCUIT PCT / C/100UNID.	FAZENDO ARTESANATO	Pacote	20	31,33	trinta e um reais e trinta e três centavos	626,60	seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos	
34	FLORES ARTIFICIAIS	EVER JOY	Unidade	125	5,68	cinco reais e sessenta e oito centavos	710,00	setecentos e dez reais	
35	FORMA DE ALUMÍNIO P/ FLOR DE EVA - FORMAS PARA FLORES EM EVA - EM ALUMÍNIO FURNIDO KIT COM 10 PEÇAS	ANGELL FRISADORES	Kit	10	331,15	trezentos e trinta e um reais e quinze centavos	3.311,50	três mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos	
36	GUARDANAPO PARA DECOUPAGE - PARA TRABALHOS DE ARTESANATOS EM MADEIRA, CHINELOS, VIDROS, C/ 20 UNID.	HIGIENITA	Pacote	20	32,18	trinta e dois reais e dezito centavos	643,60	seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos	
37	JOGO DE MEMORIA COM 40 PEÇAS	CIABRINK	Unidade	75	28,15	vinte e oito reais e quinze centavos	2.111,25	dois mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos	
38	JOGO DE XADREZ TAMANHO OFICIAL - JOGO DE XADREZ, PADRÃO ESCOLAR, TAMANHO OFICIAL, PLÁSTICO MACÍCO, COR MARFIM/PRETO, ACOMPANHIA SACOLINHA EM TNT PRETO, COM TABULEIRO TAMANHO OFICIAL EM NAPA FLEXÍVEL CASAS DE 5CM, COR BRANCO/VERDE-ESCURO COM MARCAÇÃO NUMÉRICA E ALFABÉTICA. MEDIDAS PEÇAS: REI 9CM / 3,5CM DAMA 8CM / 3,5CM TORRE 5,3 / 3,0CM BISPO 6,5CM / 3,0CM CAVALO 5,5CM / 3,2CM PEÃO 4,5CM / 2,5CM MEDIDAS TABULEIRO: CASAS 5X5CM BORDAS LATERAIS 4,8CM BORDAS	JUNGES	Unidade	30	61,26	sessenta e um reais e seis centavos	1.837,80	mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos	

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

45	LACINHOS COLORIDOS - LAÇOS/ LACINHO CETIM PACOTE 50 UNIDADES	BUBA	Pacote	50	29,09	vinte e nove reais e nove centavos	1.454,50	mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos	
46	LINHA DE CROCHÊ - FIOS SINTÉTICOS (ACRÍLICOS, NYLON, POLIÉSTER), PARA ARTESANAL	EURO ROMA	Rolo	50	7,20	sete reais e vinte centavos	360,00	trezentos e sessenta reais	
47	NUMERAIS EMBORRACHADOS EM EVA - NÚMEROS SOLTOS EM EVA - KIT 60 NÚMEROS 5CM X 10MM DE ESPESSURA	TOY KING	Kit	15	33,79	trinta e três reais e setenta e nove centavos	506,85	quinhentos e seis reais e oitenta e cinco centavos	
48	OLHOS FIXOS DE PLÁSTICO - MATERIAL PLÁSTICO, UTILIZADO COM ACESSÓRIO NA CONFECÇÃO DE URSOS DE PELUCIA E BONECAS	GRAPE HOUSE	Par	500	1,34	um real e trinta e quatro centavos	670,00	seiscentos e setenta reais	
49	OLHOS MOVEIS 15MM - MATERIAL PLÁSTICO DE UTILIZADO COM ACESSÓRIO NA CONFECÇÃO DE URSOS DE PELUCIA E BONECAS	KIT	Unidade	500	0,40	quarenta centavos de real	200,00	duzentos reais	
50	OLHOS MOVEIS 7MM - MATERIAL PLÁSTICO DE UTILIZAR COM ACESSÓRIO NA CONFECÇÃO DE URSOS DE PELUCIA E BONECAS	KIT	Par	500	0,58	cinquenta e oito centavos de real	290,00	duzentos e noventa reais	
51	PEROLA MEIA BANDA BRANCA - PACOTE 500 GRAMAS / 10MM	ARMARINHO SÃO JOSÉ	Pacote	75	32,13	trinta e dois reais e treze centavos	2.409,75	dois mil, quatrocentos e setenta e cinco centavos	
52	PEROLA MEIA BANDA VERDE - 8MM PACOTE C/ 500UN	ARMARINHO SÃO JOSÉ	Pacote	75	32,13	trinta e dois reais e treze centavos	2.409,75	dois mil, quatrocentos e nove reais e setenta e cinco centavos	
53	PEROLAS ARTESANAS - PEROLAS ABS, TAMANHOS 05, 06, 08, 10, PACOTE C/ 500UN	LULI	Pacote	75	24,97	vinte e quatro reais e noventa e sete centavos	1.872,75	mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos	
54	PORTA CANETA (ACRÍLICO) - MATERIAL: ACRÍLICO OBS.: COM	WALEU	Unidade	20	19,87	dezenove reais e oitenta e sete centavos	397,40	trezentos e noventa e sete centavos	

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

39	SUPERIOR E INFERIOR 2,5CM MEDIDAS DA SACOLINHA TNT ALTURA 22CM LARGURA 18CM REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MARCA MAGISTRAL OU SEMELHANTE	TREIS REIS	Unidade	20	136,04	cento e trinta e seis reais e quatro centavos	2.720,80	dois mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos	
40	JOGO PEDAGÓGICO (CUBO MÁGICO) - FERRAMENTA PEDAGÓGICA EM MATERIAL PLÁSTICO	KENDY	Unidade	20	23,67	vinte e três reais e sessenta e sete centavos	473,40	quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos	
41	JOGO PEDAGÓGICO (PEGA VARETA) - DIMENSÕES: 20 X 4X 4 CM EMBALAGEM 22 X 6 X 6 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO 60 G COM 28 VARETAS COMPOSIÇÃO/ MADEIRA	JUNGES	Unidade	20	16,07	dezesseis reais e sete centavos	321,40	trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos	
42	JOGO PEDAGÓGICO FORMANDO CONSTRUÇÃO - COM 53 PEÇAS EM MADEIRA MDF	OTVEE	Unidade	20	96,62	noventa e seis reais e sessenta e dois centavos	1.932,40	mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos	
43	KIT FANTOCHES EDUCATIVOS - KIT COMPOSTO POR 29 FANTOCHES CONFORME ABAXO: 18 FANTOCHES VARIADOS (PINTINHO, GAVIÃO, S. LOBATO, GALINHA PINTADINHA, SAPO, LEÃO, LOBO MAU, VOVÓ, VOVÓ, TITIO, TITIA, PAPAI, MAMÃE, FILHO, PALHAÇO, ELEFANTE, BORBOLETA) 5 FANTOCHES COM AS VOGAIS 5 FANTOCHES COM OS NÚMEROS DE 1 A 5 1 LUVÁ DA FAMÍLIA DOS PATINHOS	CARLU BRINQUEDOS	Kit	10	404,99	quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos	4.049,90	quatro mil e quarenta e nove reais e noventa centavos	
44	KIT GEOMÉTRICO PROFESSOR MDF RÉGUA 1 MTO ESQUADRO 45° + 30°60° - KIT GEOMÉTRICO DO PROFESSOR CONTEM: 1 ESQUADRO 30° E 60° 1 ESQUADRO 45° 1 TRANSFERIDOR 1 RÉGUA 1M	SOUSA / SB	Unidade	10	270,74	duzentos e setenta reais e setenta e quatro centavos	2.707,40	dois mil, setecentos e setenta e quatro centavos	

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

55	PORTA LÁPIS, CLIPS, LEMBRETES					sete centavos		sete reais e quarenta centavos	
56	QUEBRA CABEÇA - QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO EM PAPELÃO C/ 120 PEÇAS	TOYSTER	Unidade	30	30,83	trinta reais e oitenta e três centavos	924,90	novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos	
57	REGUA T MADEIRA 1M - DETALHES: MATERIAL: MADEIRA MDF DIVISÃO EM MM COM PEGADOR COMPRIMENTO: 100CM	TRIDENT	Unidade	15	93,98	noventa e três reais e noventa e oito centavos	1.409,70	mil quatrocentos e nove reais e setenta centavos	
58	ROLO DE LÃ - UNIDADE CONTENDO 1 ROLO COM 40 GRAMAS/ 106 MT, CORES VAREADAS	CIRCULO	Rolo	40	11,37	onze reais e sete centavos	454,80	quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos	
59	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS EM PLÁSTICO COLORIDO 3D PEDAGÓGICO - QUANTIDADE DE PEÇAS: 11 MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO PP EM 4 CORES 4 PIRÂMIDES 4 PRISMAS 1 CONE 1 CILINDRO 1 ESFERA + MANUAL DE INSTRUÇÕES	MMP	Kit	20	134,25	cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos	2.685,00	dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais	
60	TAPETE QUEBRA CABEÇA 36 PEÇAS 10X10CM EVA - LETRAS E NÚMEROS - DESCRIÇÃO CONTEM: 36 PEÇAS EM EVA COM ENCAIXES ENTRE SI, SENDO: 26 PEÇAS EM EVA 10 X 10 X 0,6 CM LETRAS E 10 PEÇAS ALGARISMOS DE 0 A 9. COBRE APROXIMADAMENTE 1 METRO QUADRADO	CARLU	Unidade	20	130,67	cento e trinta e seis reais e sete centavos	2.613,40	dois mil, seiscentos e treze reais e quarenta centavos	
61	TELA PARA PINTURA 30X40CM	SUPERTELA	Unidade	75	25,06	vinte e cinco reais e seis centavos	1.879,50	mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos	
62	TINTA SPRAY CORES VARIADAS 350ML	SPRAYNT	Unidade	40	28,15	vinte e oito reais e quinze centavos	1.126,00	mil cento e vinte e seis reais e oitenta centavos	
TOTAL								87.098,00	oitenta e sete mil e oitenta centavos

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

**1.2. VALOR GLOBAL:**

1.2.1. O Valor da ata de registro de preços está estimado em R\$ 348.392,00 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais), conforme proposta apresentada pela Contratada.

LOTE I - COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA – no valor de R\$ 261.392,00 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e dois reais).

LOTE II - COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI – no valor de R\$ 87.098,00 (oitenta e sete mil noventa e oito reais).

**2. DA VIGÊNCIA:**

2.1. A Ata de Registro de Preços contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme artigo 84 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

2.2. O Ata de Registro de Preços/contrato poderá ser alterado de acordo com o artigo 124 e 125, da Lei Federal Nº 14.133/2021, mediante Termo Aditivo.

**3. DO CADASTRO DE RESERVAS**

3.1. Será incluído nesta ARP na forma de anexo o registro de preços dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência.

3.2. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal, bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, e sucessivamente.

3.3. A habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva a que se refere neste Capítulo será efetuada na hipótese prevista na legislação e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO NÃO PARTICIPANTE**

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem da contratação pelo interessado.

4.2. Os órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ARP, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da Comissão de Licitações emita os atos necessários à liberação e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços ou fornecimento dos itens, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

q) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

r) Providenciar as inspeções do fornecimento, com vistas ao cumprimento dos prazos, pela contratada, fiscalização da qualidade dos Produtos que estão sendo fornecidas, bem como a expedição de autorização de compra;

s) Fiscalizar as instalações da contratada, verificando se persistem as mesmas condições técnicas básicas comprovadas na ocasião da assinatura do contrato;

t) Solicitar à empresa nos prazos previstos, a documentação referente a seu pessoal, observado as especificações constantes neste termo de referência, supervisionando rotineiramente a observância das normas de Segurança e Higiene do Trabalho;

u) Indicar o local onde serão entregues os Produtos listados no Anexo.

v) Notificar a Contratada, por escrito, de todas as penalidades, multas, suspensão de fornecimento ou sustação de pagamentos, todas as vezes que forem comprovadas, pela Prefeitura Municipal, quaisquer inobservâncias das exigências deste Termo de Referência.

5.1.1. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do fornecimento.

**5.2. A CONTRATADA obriga-se a:**

a) Entregar os Produtos no prazo constante da proposta e no contrato, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;

b) Atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;

c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços/contrato, as mesmas condições da habilitação.

d) Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre fornecimento ofertado na licitação;

e) Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

f) Entregar os Produtos em conformidade com o que foi licitado;

g) Entregar os Produtos nos endereços e prazo indicados no edital;

h) Entregar o objeto dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;

i) Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante da CONTRATANTE;

j) Entregar os Produtos na secretaria municipal solicitante, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30hs às 13:00hs horas;

k) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância da CONTRATANTE;

l) Responder por eventuais danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

5.2.1. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA:

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

anteriormente assumidas.

4.4. O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes.

4.5. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.6. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

**5. DAS OBRIGAÇÕES:**

**5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:**

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA/CONTRATO;

b) Comunicar formal e imediatamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no fornecimento dos Produtos, podendo recusar-las caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP Nº. 032/2025 e seus anexos;

c) Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contralidas;

d) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

e) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a CONTRATANTE, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

f) Renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;

g) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

h) Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

i) Orientar e coordenar a CONTRATADA na execução do fornecimento;

j) Conferir e atestar os Produtos objeto do fornecimento autorizado;

k) Pagar à CONTRATADA, os valores por Produtos autorizados;

l) Solicitar a presença, imediata, de responsável ou preposto indicado pela CONTRATADA objetivando a tomada de providências cabíveis à correção de possíveis irregularidades identificadas;

m) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, através de funcionário designado para este fim;

n) A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pela Secretaria Municipal de Administração, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos;

o) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

p) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

a) Todos os impostos e taxas que forem devidas em decorrência da presente contratação;

b) As contribuições devidas à Previdência Social, Encargos Trabalhista, Premio de Seguro e Acidentes de Trabalho, Taxas e Emolumentos, Imposto de Renda;

c) É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal habilitado para execução do objeto desta Ata e contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao CONTRATANTE;

d) Garantir toda a estrutura necessária e suficiente ao atendimento da administração;

e) A CONTRATADA é responsável pela indenização de danos causados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticada por seus empregados, profissional ou preposta;

f) Manter a CONTRATANTE informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução contratual;

g) Não substabelecer as obrigações assumidas sem anuência expressa da CONTRATANTE;

h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao fornecimento, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato, decorrentes de modificação de quantitativo;

i) A CONTRATADA obriga-se ainda a manter a sua regularidade fiscal em dia, devendo ser consultada acerca das regularidades destas, a cada pagamento, como condição para que este seja efetuado;

j) Executar o fornecimento conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta;

k) Arcar com os custos inerentes a execução do fornecimento objeto do contrato;

l) Facultar à Administração, a qualquer tempo, a realização de inspeções e diligências, objetivando o acompanhamento e avaliação técnica da execução do fornecimento contratados;

m) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 48 horas/2 (dois dias), o fornecimento efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Secretaria de Administração;

n) Assegurar ao Município as condições necessárias ao acompanhamento, a supervisão, ao controle, a fiscalização e auditoria da execução do objeto contratado, permitindo o livre acesso dos servidores do Município, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos relacionados direta e indiretamente ao contrato, quando no desempenho das atividades de acompanhamento e controle;

**6. DO FORNECIMENTO:**

6.1. Os Produtos serão fornecidos parceladamente ou integralmente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas escritas expedidas pelo Setor competente e assinadas pelo responsável.

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

6.2. O fornecimento dos Produtos registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

6.3. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição dos Produtos, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

6.4. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à CONTRATADA ou por qualquer outro meio hábil.

6.5. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

6.6. Os Produtos solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição dos Produtos e a quantidade.

6.7. A CONTRATADA ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através da Ordem de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

6.8. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos Produtos;

**7. DO RECEBIMENTO:**

7.1. Os Produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues a Secretaria Municipal solicitante, em uma única vez, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal.

7.2. Os Produtos deverão apresentar qualidade e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da CONTRATADA.

7.3. O prazo de entrega do objeto será de 02 (dois) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.3.1. Se a CONTRATADA recusar-se injustificadamente a entregar aos Produtos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

7.4. A entrega dos Produtos deverá ser realizada nos locais descritos na(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s), de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30hs às 13:00hs horas para possibilitar a conferência.

7.5. Os Produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.

7.6. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da CONTRATANTE será submetido a sua verificação, cabendo a CONTRATADA, a troca dentro de 48 (quarenta e oito) horas, dos Produtos que vierem a ser recusados, por não se enquadrarem nas especificações estipuladas, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

**8. DA GARANTIA:**

8.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

7.9.1 O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.9.2 Na fatura/nota fiscal deverão estar destacados os valores relativos ao IR, INSS e ao ISS, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento;

9.10. Fica expressamente estabelecido que o preço acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na clausula primeira deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida;

9.11. Fica facultada à Prefeitura a retenção no pagamento da nota fiscal, de valores correspondentes aos tributos e demais encargos que eventualmente venham a ser apurados pela fiscalização e cobrados da Prefeitura.

**10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1. As despesas decorrentes da aquisição dos Produtos serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Cristino Castro - PI, consignadas nas seguintes rubricas: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FUNDEB, QSE, FMS, SAMU, PAB, PPI/ECD, COFINANCIAMENTO FMS, SCFV, IGD, Dotação Orçamentária 020200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.0005.2040.0000 – Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 04.122.0005.2050.0000 – Manutenção da Junta do Serviço Militar, 020401 – EDUCAÇÃO – OUTROS PROGRAMAS – 12.361.0030.2202.0000 – Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Laser, 12.361.0032.2241.0000 – Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE, 12.365.0035.2260.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil, 12.361.0032.2246.0000 – Ações do Programa Salário Educação-QSE, 020402 – FUNDEB, 12.361.0030.2203.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 30%, 12.365.0035.2267.0000 – Manutenção do Ensino Infantil-Creche-30% FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 – Manut. e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar-30% – FUNDEB, 020603 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – 08.243.0015.21044.0000 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar, 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0016.2125.0000 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social, 08.243.0015.2156.0000 – Manutenção das Ações Programa Criança Feliz, 08.244.0016.2154.0000 – Assistência Social – outros Programas, 08.244.0016.2150.0000 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social, 08.244.0016.2125.0000 – Manutenção do Centro de Ref. da Assist. Social-CRAS, 08.244.0016.2142.0000 – Manut. das Ações do Prog. Bolsa Família-IGD-BF, 08.244.0016.2157.0000 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica – PSB, 08.244.0016.2158.0000 – Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAUS, 08.244.0016.2159.0000 – Manut. das ações do prog.de at. integral a família- PAIF, 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, 10.302.0020.2171.0000 – Manutenção das Ações do SAMU, 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações de Atenção Básica, 10.301.0020.2173.0000 – Manutenção das Ações do Cofinanciamento, 10.302.0020.2172.0000 – Manutenção das Ações do Programa CAPS, 10.304.0025.2182.0000 – Ações de Vigilância Sanitária, 10.305.0025.2189.0000 – Ações do

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

que tornem os itens, objeto desta Ata de Registro de Preços, impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

8.2. A garantia, de no mínimo 06 (seis) meses de validade e/ou validade dada pelo fabricante, será dada pela CONTRATADA, a qual deverá constar nos invólucros dos produtos, e a CONTRATADA deverá substituir todos os que tiverem em desacordo, por sua conta, e sem ônus para a Prefeitura como também aqueles que se apresentar(em) vencidos durante o período de validade

8.3. A CONTRATADA deverá substituir todos os que tiverem em desacordo, por sua conta, e sem ônus para a Prefeitura.

8.4. Uma vez identificadas os Produtos com irregularidades, será concedido um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para sua substituição.

**9. DO PAGAMENTO:**

9.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se em regular situação fiscal para com a fazenda federal, estadual e municipal.

9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a CONTRATADA tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a CONTRATADA tome as medidas saneadoras necessárias.

9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante transferência bancária na conta corrente da CONTRATADA, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

9.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 7.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

9.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas neste PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP / ata de registro de preços / contrato.

9.8. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta da Contratada, cuja conta será indicada pela mesma, devendo a respectiva fatura discriminativa ser entregue à Prefeitura até o último dia útil de cada mês, prorrogando-se a data de pagamento, sem ônus ou acréscimos, na mesma proporção de eventual atraso ocorrido na entrega da fatura, da seguinte forma:

9.9. Por Produtos autorizados e fornecidos, devendo a fatura conter todos os Produtos fornecidos;

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

Programa PPI/ECD, 020703 – HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS – 10.302.0027.1197.0000 – Manutenção das Atividades Ambulatoriais e hospitalares, 020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LASER – 13.392.0038.2290.0000 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais, atividade 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

10.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

**11. DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:**

11.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis pelo período de vigência da Ata/contrato. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços/contrato poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

11.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 124 e 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

11.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos Produtos registrados, cabendo a CONTRATANTE promover as necessárias negociações junto à CONTRATADA.

11.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá:

a) Convocar a CONTRATADA visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido;

c) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

11.6. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**12. DAS PENALIDADES:**

12.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assinar os após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

autoridade que aplicou a penalidade.

12.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

12.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços/contrato ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

12.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços/contrato:

I – advertência;

II – multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PREFEITURA indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

12.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PREFEITURA rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

12.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os artigos 155 a 163, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

12.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PREFEITURA de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

**13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

13.1. A CONTRATADA terá seu registro cancelado quando:

a) A Ata de Registro de Preços/contrato poderá ser cancelada pelos motivos elencados nos artigos 137 a 138 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

b) Verificada o cancelamento da Ata de Registro de Preços/contrato, cessarão automaticamente todas as atividades da contratada relativas aos fornecimentos;

c) Os casos de cancelamento da Ata de Registro de Preços/contrato serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

d) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços/contrato;

e) Não entregar, os Produtos, objeto da Ordem de Fornecimento devidamente



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 104, inciso III, e art. 117, § 1º e § 2º da Lei Federal Nº 14.133/2021.

**16. DA PUBLICAÇÃO:**

16.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 10 (dez) dias da data da sua assinatura.

**17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

17.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela CONTRATADA farão parte desta Ata de Registro de Preços.

17.2. A CONTRATANTE pode cancelar a qualquer momento o Registro de Preço/contrato, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte da Prefeitura Municipal.

17.3. Os preços registrados, nos termos do artigo 83 da Lei Federal Nº 14.133/2021, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo a Administração realizar outra pesquisa quando do ato da contratação, podendo tomar por base preços de outros registros publicados na imprensa local ou nacional, devendo nesse caso constar do respectivo processo de pagamento.

17.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, submetendo-se sempre a possibilidade de ser convidada para retomada da negociação em decorrência das quantidades demandadas ou quando o comportamento do mercado demonstrar inflação ou mesmo deflação.

17.5. O preço a ser pago pela Prefeitura Municipal, será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de fornecimento do objeto ou de autorização de readequação através da CONTRATANTE, nesse intervalo de tempo.

17.6. Os pontos omissos ou não previstos nesta Ata deverão ser decididos pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe, em ato de controle definitivo ao Ordenador da Despesa, sempre sob anuência da CONTRATANTE.

17.7. Todas as garantias e privilégios definidos neste prego, com base na Lei 123/2006 estarão resguardados por esta Ata de Registro como se nela transcritas para todos os efeitos legais e administrativos.

**18. DO FORO:**

18.1. Fica eleito o foro da Comarca da CONTRATANTE para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços/contrato, com renúncia de qualquer outro foro, por

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

expedida, sem justificativa aceitável;

f) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

g) Tiver presentes razões de interesse público.

13.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da CONTRATANTE.

13.3. A CONTRATADA poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**14. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

14.1. Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, suas atualizações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

14.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, será de até 05 (cinco) dias, após regular convocação do Município de Cristino Castro – PI, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado devidamente aceito pela CONTRATANTE.

14.3. Na hipótese de a(s) licitante(s) convocada(s) não assinar(em) a Ata de Registro de Preços/contrato no prazo mencionado no subitem anterior, a Prefeitura de Cristino Castro – PI, convocará a(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da proposta vencedora, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

14.4. O Ata de Registro de Preços/contrato poderá ser alterado de acordo com o artigo 124 a 125, da Lei Federal Nº 14.133/2021, mediante Termo Aditivo.

14.5. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços/contrato será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogada conforme artigo 84, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

14.6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

14.7. O contrato para fornecimento do objeto poderá ser representado pela Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, sendo a sua celebração formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços, podendo ainda a Administração quando julgar conveniente, especialmente quando diante da necessidade de garantir os direitos e obrigações futuros, firmar contrato individual que possa resguardar o que tange às necessidades impostas para aquele contrato as partes em ajuste.

14.8. Aplica-se aos contratos decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

**15. DA FISCALIZAÇÃO**

15.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA  
**CRISTINO CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE  
CONTRATAÇÃO - CPC

mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Cristino Castro.

Cristino Castro – Pi, 04 de junho de 2025.

FELIPE FERREIRA  
DIAS:04491693323

Assinado de forma digital por  
FELIPE FERREIRA  
DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias  
CPF: 044.916.933-23  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
gov.br MARIA CARMEN MARTINS PINHEIRO  
Data: 09/06/2025 12:12:48 -0300  
Verifique em <https://validar.sib.gov.br>

M. C. MARTINS PINHEIRO - CASA PINHEIRO  
CNPJ: 07.682.756/0001-07  
Maria Carmem Martins Pinheiro  
CPF: 226.305.623-87  
Representante da CONTRATADA

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,  
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000  
CNPJ: 06.554.364/0001-08